Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M
Nesta

Requerimento nº 012/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIO, A ESTA CASA LEGISLATIVA, DE RELATÓRIOS, ORDENS DE PAGAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS RELACIONADOS AOS ACORDOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME A LEI Nº 2.150/2023.

JUSTIFICATIVA:

A Lei 2.150/2023 autoriza a firmar acordos judiciais e extrajudiciais para prevenir ou terminar litígios, judiciais ou extrajudiciais, de forma que fica autorizado o Município de São Mateus a conciliar, transigir, deixar de recorrer e desistir de recursos interpostos, quando o Município de São Mateus figurar como parte demandada/ré, nas condições estabelecidas nesta Lei.

É do conhecimento de todos que uma das prerrogativas dos Vereadores é fiscalizar os atos do Executivo Municipal, assim cabe ao Legislativo fiscalizar as denúncias que chegam até esta Casa de Leis. No caso em tela, trata-se de denúncia sobre processos de acordos e pagamentos extrajudiciais contendo favorecimentos a determinadas pessoas em detrimento de outras, que tem o mesmo direito em ser beneficiado pela Lei citada descumprindo o que estabeleceu o seu §1° do Art. 3°, que prevê a obediência da ordem cronológica no pagamento do acordo.

Dessa forma e com base em denúncias, sirvo-me do presente para solicitar relatório completo, ordens de pagamentos e demais documentos que envolvam acordos judiciais e extrajudiciais, assim como pagamentos firmados com base na Lei 2.150/2023.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de agosto de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador